



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## Documento de Oficialização da Demanda

### 1 Identificação da Demanda

#### 1.1 Título

Contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) e audiodescrição (AD), em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-CE, dentro do estado do Ceará, nas modalidades: ao vivo presencial (no local do evento), ao vivo não-presencial (de forma remota) ou gravada previamente.

Encontra-se vigente, para atendimento de parte da demanda acima identificada, o Contrato TRE/CE n. 89/2017, o qual é passível de prorrogação. Porém, em razão da ampliação do escopo e da limitação dos quantitativos previstos no contrato em vigor, deverá ser avaliada a necessidade de sua prorrogação por ocasião da elaboração dos estudos preliminares.

#### 1.2 Unidade Demandante

<b>Unidade</b>	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)	<b>Data</b>	07.07.2020
<b>Responsável</b>	Ademirtes Martins de Melo Rios		

### 2 Contexto

#### 2.1 Motivação

A contratação do presente serviço se faz necessária para promover o amplo e irrestrito acesso das pessoas com deficiências sensoriais, assegurando-lhes o direito à comunicação em linguagem acessível nas diversas manifestações públicas promovidas por este regional, tais como: propagandas, pronunciamentos oficiais, sessões plenárias, audiências públicas e demais eventos presenciais ou virtuais voltados ao público externo, bem como em vídeos, fotos e demais publicações institucionais veiculados nas redes sociais e no site do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 2.2 Resultados Esperados

O TRE-CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade e Inclusão (CPCAI) e do seu Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), busca atingir os objetivos estabelecidos no art. 10 da Resolução CNJ n.º 230/2016, destacando-se, em relação à presente demanda, a determinação preconizada em seu inciso *XIII: utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, legenda, áudio descrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões.*

### 2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<p><b>Macrodesafio:</b> Garantia dos direitos de cidadania.</p> <p><b>Iniciativa Estratégica Finalística:</b> Desenvolver e aprimorar as ações voltadas para garantia dos direitos de cidadania.</p> <p><b>Indicador Estratégico:</b> Índice de promoção de direitos à cidadania.</p> <p><b>Indicador de apoio:</b> Índice de acessibilidade.</p>
PLS	<p><b>Indicador a que se vincula:</b> <u>Alnc</u> – Ações de Inclusão.</p> <p><b>Descrição:</b> Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.</p>
Objetivos Organizacionais	<p><b>Resolução TRE-CE nº 659/2017, Art. 3º:</b> <i>O Programa de Acessibilidade de que trata esta Resolução tem por objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações e na informação, atitudinais e tecnológicas, a fim de promover o amplo e o irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, usuários internos ou externos dos espaços ou dos serviços da Justiça Eleitoral, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do estado.</i></p>



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

Em razão da relevância do tema, trata-se de demanda de caráter definitivo devendo ser incluída a possibilidade de prorrogação anual do contrato

### 2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade  Duas unidades  Três unidades  Mais de Três unidades

As unidades que mais farão uso da contratação serão: ASCOM, ASPEG, EJE, NAI, OUVIR, SCI, SCR e SJU.

### 2.6 Expectativa de entrega

A expectativa do TRE-CE é de que a contratação e implantação do serviço sejam efetivadas até o final deste ano.

## 3 Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

A equipe de planejamento da contratação foi designada pela portaria nº450/2020.

<b>Nome do servidor</b>	Benedito Sérgio Monte Silva Coelho (Coordenador)
<b>Telefone</b>	(85) 3453.3732
<b>E-mail</b>	sad@tre-ce.jus.br
<b>Nome do Servidor</b>	Rivana Pinto de Azevedo
<b>Telefone</b>	(85) 3453.3843
<b>E-mail</b>	aspeg@tre-ce.jus.br
<b>Nome do servidor</b>	Hamilton Brainer Pires
<b>Telefone</b>	(85) 3453.3754
<b>E-mail</b>	saren@tre-ce.jus.br
<b>Nome do servidor</b>	Edna Fernandes de Saboia
<b>Telefone</b>	(85) 3453.3812
<b>E-mail</b>	coele@tre-ce.jus.br
<b>Nome do Servidor</b>	Aline Oliveira Martins
<b>Telefone</b>	(85) 3453.3855
<b>E-mail</b>	ascom@tre-ce.jus.br